

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

vida para o Covid-19; destes, mais de 20.700 são do Estado de Pernambuco², e mais de 5.800 no Município do Recife³.

Diante do grave cenário que nos cerca, a relevância da temática e dos desafios atuais para o combate à pandemia do COVID-19, faz-se mister que a administração pública realize iniciativas focalizadas para impedir a propagação do vírus, como aumento da cobertura vacinal e testagem em pessoas com sintomas, em massa ou por amostragem.

O governo federal está construindo junto a Estados e Municípios plano nacional para que o número de testagem seja ampliado de forma substancial, a permitir que haja uma radiografia sobre o contágio e a disseminação do novo Coronavírus em todo o País.

Ancorado em tais necessidades, tanto o Estado de Pernambuco⁴ quanto o Município do Recife⁵ abriram centros de testagem, por agendamento ou sob demanda espontânea, a fim de acompanhar o quadro epidemiológico dos cidadãos. Tais centros estão em funcionamento e foram um verdadeiro acerto das gestões municipal e estadual.

No entanto, há graves problemas que envolvem o atendimento dos centros de testagem, o que põe em perigo tanto os profissionais de saúde envolvidos quanto as pessoas que necessitam realizar o teste de Covid-19.

A Vereadora que esta subscreve foi testemunha ocular dessa situação. Em centros de testagem, verificou a ocorrência de graves problemas, como a presença de pessoas na fila, causando grandes aglomerações por falta de adequada organização do local.

² <https://covid.saude.gov.br/>

³ http://www2.recife.pe.gov.br/sites/default/files/07.02.2022_-_boletim_informativo_sesau_-_covid.pdf

⁴

<https://www.pecontracoronavirus.pe.gov.br/primeiros-centros-estaduais-de-testagem-completam-um-ano-de-funcionamento/>

⁵

<http://www2.recife.pe.gov.br/noticias/05/02/2022/prefeitura-do-recife-amplia-testagem-de-covid-19-e-abre-cinco-novos-centros>



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Também verificou a Vereadora Liana Cirne que alguns cidadãos e cidadãs estavam sem máscara porque, hipossuficientes, não tinham condições materiais de adquirir uma. Tanto que, uma vez obtidas as proteções faciais e entregue a essas pessoas, elas usavam o utensílio de forma correta e permanente.

Para além disso - e de forma ainda mais grave -, nos locais de testagem sob demanda espontânea - isso é, sem necessidade de agendamento - algumas pessoas estavam burlando a ordem da fila (“furando fila”) com papéis em mão, indicando que autoridades públicas tinham autorizado atendimento prioritário. Tal situação atrasou ainda mais o atendimento de todas as pessoas que aguardavam na fila.

Todos esses fatos foram testemunhados de forma ocular e presencial.

Assim, necessário o presente requerimento, a fim de que essas situações sejam sanadas com a garantia do direito fundamental à saúde e bem-estar dos cidadãos recifenses e pernambucanos, garantido no art. 196 da Constituição Federal.

Diante de todo o exposto, requer-se a aprovação deste requerimento, a fim de que seja feito **apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, e ao Secretário Estadual de Saúde, Sr. André Longo, para que seja expressamente proibida a burla das filas (“fura-filas”) nos Centros Estaduais de Testagem da Covid-19, mesmo que mediante apresentação de documento oriundo de autoridades sanitárias estaduais, exceto nas hipóteses gerais expressamente previstas em lei ou regulamento.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 08 de fevereiro de 2022.

Liana Cirne Lins
Vereadora (PT)

